



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002 / 2016**

Refere-se o presente termo de Dispensa de Licitação a locação do imóvel urbano localizado na Rua José de Freitas, nº 185, bairro Esplanada, nesta cidade; de propriedade de José Teles dos Santos Neto, - CPF: 091.280.756-33 - RG 15.936.005 - Espólio de Marta Helena Teles dos Santos. Objetivando as instalações da Casa de Acolhimento Carla Alves Queiroz.

Fica dispensada a licitação referente à locação do imóvel acima descrito, destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação e localização condicionam sua escolha. O valor a ser pago pela locação mensal, segunda avaliação prévia, é compatível com o valor de mercado para a localidade.

O valor mensal a ser pago será de R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos e sessenta reais) mensais. Dotação orçamentária: 02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.36 – ficha 746 - da Secretaria Municipal de Ação Social.

Por tratar-se de locação cuja instalação e localização é especial, vislumbra-se o seu enquadramento no inciso X, do Art 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tornando-se desnecessária a licitação.

João Pinheiro/MG, 06 de junho de 2016.

**Antônio Geraldo Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### **Termo de ratificação da Dispensa de Licitação e publicação na imprensa oficial.**

Fica ratificado o termo de Dispensa de Licitação acima, por se encontrar na conformidade do inciso X, Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, cujo preço é o de mercado, segundo avaliação constante no processo.

**Carlos Gonçalves da Silva**  
**Prefeito Municipal**  
**02/06/2016**